EXPEDIENTE DO DIA
EM 19/08/2025

PROJETO DE LEI Nº. 1.619 /2025.

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO Em 26/08/2025
2.ª VOTAÇÃO Em 26/08/2025

Considera de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO,** situado no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O VEREADOR LUCAS DA ROCHA SALES/PSD, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Artigo 1.º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO**, fundado em dezembro de 1991 e registrada no **CNPJ** sob o n.º **16.236.879/0001-05**.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com o presente **PROJETO DE LEI** correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2025.

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR/PSD

RECEBEMOS
EM: 22/07/2021
às _____

Clara Jessé Beltrão
Assis. Administrativa
Portaria 002/1983

JUSTIFICATIVA

O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO,** doravante designado apenas como Distrito, consiste-se em uma associação civil, de direito privativo, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, constituídas com prazo e duração indeterminado, com sede e foro no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, regida pelo Código Civil Brasileiro, pelo seu Estatuto e pelas leis aplicáveis.

O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO** congrega todos os irrigantes e usuários do Perímetro de Irrigação Formoso, localizado a Oeste do Estado da Bahia, a cerca de 10 (dez) quilômetros da sede do município de Bom Jesus da Lapa, limitando ao Sul pela BR 349 e ao Norte pela margem direita do Rio Corrente, abrangendo uma área de cerca de dezenove mil e quatrocentos hectares e tem como objetivo, levar aos ASSOCIADOS, o conhecimento básico da "Estrutura Organizacional do Distrito de Irrigação Formoso", como também, orientá-los na construção das atividades do seu lote, em cumprimentos aos seus DIREITOS e DEVERES.

SUA CARACTERISTICA consiste em empreendimento público da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que regula a implementação de um sistema de captação, adução, distribuição e drenagem de águas provenientes do Rio Corrente, afluente à margem esquerda do Rio São Francisco, à altura do município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, bem como sistema de infraestrutura prediais de apoio administrativo, atendimento social e habitacional, rede viária e de energia elétrica internas ao PROJETO, visando o assentamento, em regime de agricultura irrigada, de pequenos produtores e empresários. O projeto está estruturado inicialmente em 34 setores, sendo que, as áreas destinadas aos pequenos produtores, estes se subdividem em quadras hidráulicas, que congregam os lotes individuais, cada quadra

contendo uma linha pressurizada com as tomadas para os lotes individuais.

Desta forma, justifica-se o pedido para que seja considerada de utilidade pública municipal a presente Associação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2025.

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR/PSD